

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/11008/2026,

RESOLVE:

Conceder auxílio natalidade à servidora Junea Souza Lima de Oliveira, em virtude do nascimento de sua filha, Helena Souza Lima Franco, ocorrido em 27/03/2026.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA GP N. 119, 19 de março de 2026

Dispõe sobre o funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 22, inciso XIII, do Regimento Interno deste Tribunal, ao dispor que compete ao Órgão Especial fixar o horário de funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026, a ser realizada no Canadá, nos Estados Unidos da América e no México, no período de 11 de junho a 19 de julho de 2026, conforme calendário divulgado pela Federação Internacional de Futebol - FIFA;

CONSIDERANDO o histórico de adoção, por este Tribunal, de horários especiais de funcionamento nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol em edições anteriores da Copa do Mundo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 3ª Região, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados em razão do evento esportivo;

CONSIDERANDO as dificuldades de deslocamento urbano decorrentes do aumento do fluxo de veículos em horários coincidentes com os jogos; e CONSIDERANDO que não haverá prejuízo à prestação jurisdicional, assegurada pelo regime de plantão permanente de magistrados e servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA de 2026.

Art. 2º Nos dias de expediente em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o horário de funcionamento das unidades de primeiro e segundo grau da Justiça do Trabalho da 3ª Região e de atendimento ao público externo, considerado o horário de Brasília, será o seguinte:

I - das 8h às 13h, quando os jogos se iniciarem às 14h;

II - das 8h às 15h, quando os jogos se iniciarem às 16h;

III - das 8h às 16h, quando os jogos se iniciarem às 17h; e

IV - das 8h às 18h, quando os jogos se iniciarem às 19h, respeitados os horários de expediente interno e de atendimento ao público externo previstos, respectivamente, nos arts. 3º e 4º da Resolução GP n. 185, de 8 de abril de 2021

§ 1º Os horários estipulados nos incisos do caput não implicam alteração do horário inicial de expediente nas unidades que tenham funcionamento regular a partir das 7h.

Art. 3º As audiências previamente designadas para os dias de jogos da Seleção Brasileira deverão ser remanejadas para os horários previstos no art. 2º ou antecipadas, conforme a conveniência da unidade judiciária, vedado o adiamento.

Art. 4º Os prazos processuais que se iniciarem ou se encerrarem nos dias de expediente referidos no art. 2º ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA DGP N. 358, 20 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a competência subdelegada pelo art. 2º, inciso I, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o art. 98, § 3º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 4º, § 5º, da Instrução Normativa GP n. 69, de 1º de março de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/24.392/2025,

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora Alessandra Gonçalves das Chagas, com redução da jornada de trabalho em 1 (uma) hora diária, devendo ser reavaliada a situação em 5 anos.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEDP N. 11, 31 de março de 2026

Concede o Adicional de Qualificação decorrente de Cursos de Graduação e Pós-Graduação para os servidores deste Tribunal que implementaram